

PORTARIA Nº
CRC-CE - 302/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. Marcos Antonio Monte de Lima Filho para ministrar a palestra "Instrução Normativa nº 54", nos dias e locais citados abaixo:

- Dia 07 de dezembro de 2016, nas cidades de Ipú e São Benedito-CE.
- Dia 08 de dezembro de 2016, na cidade de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 29 de novembro de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE